

**Conselho Nacional do Ministério Público****CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****DECISÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2011**

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.001128/2010-71  
RECLAMANTE: SIGILOSO  
RECLAMADO: MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO PARA  
Decisão: (...)

Diante de tudo o exposto, com espeque no art. 75, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, proponho a instauração de sindicância para a devida apuração dos fatos objeto da vertente Reclamação Disciplinar, sendo providenciada, ademais, a juntada aos autos das cópias extraídas da evocada página existente na internet.

Rio de Janeiro/RJ, 1º de fevereiro de 2011  
CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO  
Procurador da Justiça Militar/Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Acolho o Parecer de fls. 118/212 e considerando o que estabelece o art. 75, do Regimento Interno, determino a abertura de SINDICÂNCIA, para apurar o objeto da reclamação disciplinar nº 0.00.000.001128/2010-71.

Cientifique-se o Plenário, na forma do art. 75, do Regimento Interno.

Providencie-se a designação, por meio de portaria, da Comissão Sindicante de membros do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal, para exercer tal atribuição.

A Secretaria para reatuar como SINDICÂNCIA, com os registros cabíveis. Após, voltem os autos conclusos.

SANDRO JOSÉ NEIS  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**DECISÕES DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011**

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.001793/2010-64  
RECLAMANTE: ELISEU RESENDE E OUTROS  
RECLAMADO: MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão: (...)

Pelo exposto, opino no sentido do arquivamento da presente reclamação disciplinar, na forma do artigo 74, § 6º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, visto que os fatos narrados não configuram infração disciplinar ou ilícito penal, conforme análise feita pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, que concluiu pelo arquivamento da representação. O Plenário, o órgão disciplinar local, os reclamantes e os reclamados deverão ter ciência da presente decisão.

Brasília, 9 de fevereiro de 2011  
GASPAR ANTONIO VIEGAS  
Promotor de Justiça/Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Acolho a manifestação de fls. 210/223, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 130-A, § 3º, da Constituição Federal c/c o artigo 74, § 6º, do RICNMP.

Dê-se ciência aos reclamantes, aos reclamados, à Corregedoria-Geral de origem e ao Plenário, nos termos regimentais.

SANDRO JOSÉ NEIS  
Corregedor Nacional do Ministério Público

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.000520/2010-01  
RECLAMANTE: JOSÉ CUPERTINO AGUIAR CUNHA  
RECLAMADO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Decisão: (...)

Com efeito, diante dos argumentos expendidos e avaliando a prova produzida, tanto em sede de sindicância como de processo administrativo disciplinar sumário, opino pelo arquivamento da vertente Reclamação Disciplinar, nos termos do art. 74 § 6º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público.

Brasília/DF, 21 de fevereiro 2011  
CEZAR LUÍS RANGEL COUTINHO  
Procurador da Justiça Militar

Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Acolho a manifestação de fls. 374/380, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 130-A, § 3º, da Constituição Federal c/c o artigo 74, § 6º, do RICNMP.

(...)

Dê-se ciência ao reclamante, à reclamada e à Corregedoria-Geral de origem e ao Plenário, nos termos regimentais.

SANDRO JOSÉ NEIS  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**DECISÃO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011**

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.001530/2009-11  
RECLAMANTE: ROMEL JOSÉ V. DE SOUZA E OUTROS  
RECLAMADO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Mantenho a decisão impugnada, de fl. 304, por seus próprios termos. Recebo o recurso interposto e, na forma do artigo 118, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria, para distribuição a um Relator.

Brasília, 22 de fevereiro de 2011  
SANDRO JOSÉ NEIS  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**DECISÃO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0.00.000.001447/2010-86  
RECLAMANTE: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
RECLAMADO: MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Decisão: (...)

Pelo exposto, opino no sentido do arquivamento da presente reclamação disciplinar, na forma do artigo 74, § 6º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, visto que os fatos narrados foram devidamente apurados, conforme análise feita pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Preliminar Correicional 221/2010. O Plenário, o Órgão disciplinar de origem e o reclamado deverão ter ciência da presente decisão.

Brasília, 21 de fevereiro de 2011  
GASPAR ANTONIO VIEGAS  
Promotor de Justiça/MPDFT/Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional

Acolho a manifestação de fls. 424/432, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito, com fulcro no artigo 130-A, § 3º, da Constituição Federal c/c o artigo 74, § 6º, do RICNMP.

Dê-se ciência ao reclamado, à Corregedoria-Geral de origem e ao Plenário, nos termos regimentais.

SANDRO JOSÉ NEIS  
Corregedor Nacional do Ministério Público

**PORTARIA Nº 16, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando o acórdão do Procedimento Disciplinar nº 1035/2010-46, que determinou a instauração da sindicância (DJ, de 13.10.2010, p. 03/04), e a Portaria CNMP-CN nº 91.2010, que designou os membros da Comissão da Sindicância nº 1986/2010-15 (DJ, de 03.12.2010, p. 01),

Considerando que a mencionada comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância acima citada.

SANDRO JOSÉ NEIS

**PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2011**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 316/2009-48 (DJ nº 116, de 21.06.2010), a Portaria CNMP-CN nº 54/2010, que designou os membros da Comissão Sindicante (DJ, de 02.08.2010, p. 01), e a Portaria CNMP-CN nº 89/2010, que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão (DOU 2, de 10.01.2011, p. 44),

Considerando que a mencionada comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, RESOLVE:

Nº 14 - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP,

Considerando decisão proferida pelo Plenário deste Conselho nos autos de Procedimento de Controle Administrativo nº 884/2008-68, que determinou a instauração de sindicância (DJ, de 17.05.2010, p. 24), a Portaria CNMP-CN nº 55/2010, que designou membros para a Comissão da Sindicância nº 1034.2010.00 (DJ, de 02.08.2010, p.01), e a Portaria CNMP-CN nº 90/2010, que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão (DOU 2, de 10.01.2011, p. 44),

Considerando que a mencionada comissão solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Nº 15 - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

SANDRO JOSÉ NEIS

**Ministério Público da União****ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****PORTARIA Nº 8, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011**

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, incisos II da Portaria PGR/MPF nº 485 de 20/8/2004 (Estatuto da ESMPU), resolve:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Editorial Geral da ESMPU, nos termos do art. 5º, § 2º, do Regulamento de Publicações e Desenvolvimento Científico, os seguintes membros:

I - ALEXANDRE CARLOS UMBERTO CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Militar;

II - ANTONIO DO PASSO CABRAL, Procurador da República, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Federal;

III - CRISTIANO OTÁVIO PAIXÃO ARAÚJO PINTO, Procurador do Trabalho, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público do Trabalho;

IV - JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA DE FREITAS FILHO, Procurador do Trabalho, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público do Trabalho;

V - JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO, Subprocurador-Geral da Justiça Militar aposentado, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Militar;

VI - ROBERIO NUNES DOS ANJOS FILHO, Procurador Regional da República, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Federal.

Art. 2º Designar para compor a Câmara Editorial do Boletim Científico da ESMPU, nos termos do art. 7º, § 2º, do Regulamento de Publicações e Desenvolvimento Científico, os seguintes membros:

I - ADRIANO ALVES MARREIROS, Promotor da Justiça Militar, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Militar;

II - HELDER SANTOS AMORIM, Procurador do Trabalho, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público do Trabalho;

III - JOSÉ CLÁUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, Procurador Regional do Trabalho aposentado, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público do Trabalho;

IV - LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora Regional da República, indicada pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Federal;

V - MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER, Procurador da República, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Federal;

VI - PERICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Militar.

Art. 3º Designar para compor a Câmara de Desenvolvimento Científico da ESMPU, nos termos do parágrafo único do art. 10 do Regulamento de Publicações e Desenvolvimento Científico, os seguintes membros:

I - ANTONIO PEREIRA DUARTE, Procurador da Justiça Militar, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Militar;

II - JOÃO BATISTA BERTHIER, Procurador do Trabalho, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público do Trabalho;

III - JOÃO RODRIGUES ARRUDA, Procurador da Justiça Militar aposentado, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Militar;

IV - JOSÉ FRANCISCO REZEK, Jurista, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público Federal;

V - LUIS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO, Subprocurador-Geral do Trabalho, indicado pelo Coordenador de Ensino do Ministério Público do Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria DIRGE/ESMPU nº 3, de 4/2/2011, publicada no DOU de 8/2/2011, Seção 2, pag. 51.

NICOLAO DINO DE CASTRO E COSTA NETO

**SECRETARIA-GERAL****PORTARIA Nº 5, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 246, de 21 de maio de 2010, e considerando o disposto no art. 114, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 53, da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, bem como o que consta do processo nº 1.32.000.000001/2011-56, resolve:

1. Tornar sem efeito, por anulação do termo de posse, a nomeação do candidato ANDRÉ CRISTIANO IKIHIRI para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, constante da Portaria SG nº 33, de 16 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2010.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3.º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMFP n.º 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correções aprovado pelo CSMFP em 09/09/10, resolve:

Nº 7 - Art 1º - Designar o Procurador da República no Município de Ipatinga/MG Emar Gomes Machado e a Procuradora da República em Minas Gerais Miriam do Rosário M. Lima para, sob a presidência da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Distrito Federal, a realizar-se no período de 21 a 25 de março de 2011, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF n.º 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3.º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMFP n.º 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correções aprovado pelo CSMFP em 09/09/10, resolve:

Nº 8 - Art 1º - Designar a Subprocuradora-Geral da República Ana Maria Guerrero Guimarães, a Procuradora Regional da República da 2ª Região Anaiva Oberst Cordovil e o Procurador Regional da República da 4ª Região Marcus Vinícius de Aguiar para, sob a presidência da Corregedoria-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no Distrito Federal, a realizar-se no período de 21 a 25 de março de 2011, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º - No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF n.º 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário Oficial da União.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO

SECRETARIA-GERAL

**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1.000.000.002050/2011-37, resolve

Nº 264 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 10 de fevereiro de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe C, padrão 15, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ADILSON SANTANA DE CARVALHO, matrícula 6387, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 265 - Nomear TATIANA MORAES TABORBA, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado de Goiás, para ter exercício na Procuradoria da República no Município de Rio Verde/GO.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO

**PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1.000.000.000933/2011-11, resolve

Nº 266 - Declarar vago, a pedido, por motivo de exoneração, a partir de 19 de janeiro de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe A, padrão 1, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pela servidora ROSA LÚCIA DIAS DEQUECH, matrícula 21229, nos termos do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/2008, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 1.000.000.001196/2011-65, resolve

Nº 267 - Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 13 de janeiro de 2011, o cargo de Técnico Administrativo, classe B, padrão 6, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor ANDERSON DANNILLO PEREIRA LIMA, matrícula 11812, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso II, e 9, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 268 - 1.Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2011, CRISTINA TELLES DE ARAÚJO SILVA, matrícula 21007, do cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador Regional da República, Doutor Daniel Antônio de Moraes Sarmento, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

2.Nomear JOÃO NICOLSKY LAGERBLAD DE OLIVEIRA, Bacharel em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, junto ao Gabinete do Procurador Regional da República, Doutor Daniel Antônio de Moraes Sarmento, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 23, II, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20/11/08, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 62 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, resolve

Nº 269 - 1. Dispensar, a partir de 1º de março de 2011, THEREZA REGINA CARVALHO DE PAULA, servidora requisitada da Procuradoria Geral de Justiça do Rio de Janeiro, matrícula 7007, da função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

2. Designar ANA CLEIA FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3954, para exercer a função de confiança de Secretário - Nível I, FC-1, da Secretaria de Tecnologia da Informação do Ministério Público Federal.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG/MPF n.º 1345, de 22 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 24 de novembro de 2010, seção II, página 51, referente ao servidor EDUARDO AIMI LARSEN, onde se lê: "... classe A, padrão 4...", leia-se: "...classe A, padrão 3...".

**PROCURADORIA REGIONAL  
DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 24, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR n.º 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU n.º 287, de 12 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora RENATA CAVALCANTE SCUTTI, Analista Processual, matrícula MPF n.º 18.430-6, da função de confiança de Secretário Nível-II, FC-2, do Gabinete do Exmo. Procurador Regional da República, Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, a partir de 1º de março de 2011.

Art. 2º. Designar a servidora FERNANDA CAVALCANTI FARRAPEIRA, Analista Processual, matrícula MPF n.º 21.239-3, para exercer a função de confiança de Secretário Nível-II, FC-2, do Gabinete do Exmo. Procurador Regional da República, Dr. CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

**PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 40 - Dispensar VINÍCIO DE FARIA, ocupante do cargo efetivo de Analista Processual, matrícula 13641-7, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete da Dr. Raquel Cristina Rezende Silvestre, da Procuradoria da República no Município de Passos no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 41 - Designar ANDERSON MIRON MAGALHÃES, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, matrícula 19938-9, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete da Dr. Raquel Cristina Rezende Silvestre, da Procuradoria da República no Município de Passos no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 42 - Dispensar ALEXANDRE PIRES BRASIEL, matrícula 5599-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 43 - Dispensar FERNANDO CÉSAR DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5113-6, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Onofre de Faria Martins, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 44 - Designar FERNANDO CÉSAR DE SOUZA LIMA, matrícula 5113-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de confiança de Coordenador de PRM - Nível I, Código FC-3, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 45 - Dispensar KARINA CREPALDI ALVES DUARTE, matrícula 17053-4, ocupante do cargo de Analista Processual, da função de confiança de Assessor Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. André Luiz Tarquino da Silva Barreto, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 48 - Designar ALEXANDRE PIRES BRASIEL, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 5599-9, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. André Luiz Tarquino da Silva Barreto, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 54, de 19 de fevereiro 1993, resolve:

Nº 49 - Designar RODRIGO FUNCHAL OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula 15244-7, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Onofre de Faria Martins, da Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais.

FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE RONDÔNIA

**PORTARIA Nº 19, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º. Dispensar, a servidora JÚLIA FERNANDA VERDÉRIO BIANCO, matrícula 16661, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da função FC-01, de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO da Procuradoria da República no Município de J-Paraná/RO, com efeitos retroativos, a partir de 01 de janeiro de 2011.

REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

### PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 278 - I - Designar o Procurador da República MARCOS SALATI, lotado na Procuradoria da República no Município de Jaú, e, nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para oficiar nos autos nº 0009410-84.2010.403.6120, em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araraquara;

II - Determinar sejam remetidos os autos à Procuradoria da República no Município de Jaú, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado e cópia da presente Portaria à Procuradoria da República no Município de Araraquara para ciência e registro.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, e a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, de 07 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 280 - I - Designar o Procurador da República ANDREY BORGES DE MENDONÇA, lotado na Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, e nas suas férias e demais impedimentos, o Procurador que o substituir, para oficiar nos autos do Inquérito Policial nº 11-726/10 registrado na PRM de Ribeirão Preto com o nº 3407.2010.000532-0, em trâmite perante o 1º Ofício Criminal da Procuradoria da República em Ribeirão Preto, bem como nos processos dele decorrentes;

II - Determinar sejam remetidos os autos à Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto, para registro e encaminhamento ao Procurador da República designado.

ADRIANA SCORDAMAGLIA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

### PORTARIA Nº 16, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República, Dr. KLEBER MARTINS DE ARAUJO, para responder pela Chefia da Procuradoria da República na Paraíba, no período de 28.02.2011 a 04.03.2011, e o Procurador da República, Dr. RODOLFO ALVES SILVA, para responder pela Chefia da Procuradoria da República na Paraíba, no período de 05.03.2011 a 15.03.2011, em virtude do afastamento do titular e da substituta, tendo em vista férias agendadas.

VICTOR CARVALHO VEGGI

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA Nº 58, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE INTERINO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PRDF nº 51, de 15 de fevereiro de 2011, e pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula nº 17884-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da função de confiança de Chefe do Núcleo Jurídico V, FC-3, da Procuradoria da República no Distrito Federal. Em consequência, designar o servidor MÁRCIO ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 19.471-9, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transportes, para a referida função.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Nº 164 - Resolve designar o Procurador da República Rodrigo Ramos Poerson para oficiar nas Peças de Informação nº 1.30.011.001917/2009-54 dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Nº 165 - Resolve designar o Procurador da República Orlando Monteiro E. da Cunha para oficiar nas Peças de Informação nº 1.30.011.001680/2010-45, dando prosseguimento na apuração dos fatos de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Nº 166 - Resolve designar o Procurador da República Marcelo Borges M. Medina, lotado na PRM/Nova Friburgo, para oficiar nas Peças de informação nº 1.30.006.000058/2010-99, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Nº 167 - Resolve designar a Procuradora da República Viviane de Oliveira Martinez, lotada na PRM/São Gonçalo, para oficiar nas Peças de informação nº 1.30.920.000966/2010-51 e 1.30.920.000969/2010-94, dando prosseguimento na apuração dos fatos, de acordo com a manifestação da egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006 e solicitação do OF/PRM/CS nº 295/2011, de 14.02.2011, resolve:

Nº 71 Dispensar a servidora DANIELE MARTINS PINTO, matrícula 16598-1, Técnico Administrativo, da função de confiança de Subcoordenador Jurídico, Código FC-2, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS.

Nº 72 Designar o servidor NILO MAURÍCIO SCHMAEDECK, matrícula 6566-8, Técnico Administrativo, para exercer a função de confiança de Subcoordenador Jurídico, Código FC-2, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS.

Nº 73 Dispensar a servidora CÁTIA GOBBI, matrícula 5337-6, Analista Processual, da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS.

Nº 74 Designar o servidor CLÁUDIO FELLIPIO, matrícula 14948-9, Técnico Administrativo, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento Processual, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul/RS.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme as Portarias PGR nº 393, de 11.09.1997, PGR nº 544, de 05.10.2006 e Ofício nº 809, de 23.02.2011, resolve:

Nº 79 Dispensar a servidora LUCIANA DE BARROS COELHO BASTOS DA SILVA, matrícula 8883-8, Analista Processual, da função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Felipe Bretanha Souza da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 80 Designar a servidora CAROLINA MAURER DA MOTTA HAAS, matrícula 16774-6, Técnico Administrativo, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, Código FC-2, do Gabinete do Dr. Felipe Bretanha Souza da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

### PORTARIAS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 96 - Designar o Procurador Regional do Trabalho, Doutor WALDIR DE ANDRADE BITU FILHO, para responder pela Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região/PE, no período de 28.03.11 a 16.04.11, durante o afastamento do titular e das substitutas.

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta do processo 08130.000708/2011, resolve:

Nº 101 - Lotar o Procurador do Trabalho, Doutor JOSÉ ADÍLSON PEREIRA DA COSTA, provisoriamente, por necessidade de serviço, na Procuradoria do Trabalho no Município de Juazeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região/BA, pelo período de 10.03.2011 a 20.09.2011, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho.

OTAVIO BRITO LOPES

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA Nº 85, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, em exercício, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora PRISCILA FERNANDES MIRANDA BOTELHO DA PONTE, matrícula 6004363-6, ocupante do cargo de Analista Processual, da função de confiança, código FC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ.

Art. 2º Designar a servidora VIVIANE TAURIAN GASGLIA BORGES LOPES, matrícula 6002071-7, ocupante do cargo de Analista Processual, para função de confiança, código FC-2, na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

### PORTARIA Nº 86, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

A Diretora-Geral do Ministério Público do Trabalho, em exercício, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 160 da Portaria MPT-PGT nº 499, de 12 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 1º/3/2011, a servidora KARIN DA CUNHA FERNANDEZ DE LA REGUERA, matrícula 6001019-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, do cargo em comissão de Diretora da Divisão Processual, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS.

Art. 2º Nomear o servidor ROBERTO MELLO MIRANDA, matrícula 6003626-5, ocupante do cargo de Analista Processual, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão Processual, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS.

SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO

## PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 15, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE designar para atuar nas sessões dos órgãos fracionários do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, durante o mês de março de 2011, os Membros a seguir indicados:

I - 1ª Turma: Eduardo Galvão de Andrea Ferreira, Procurador do Trabalho. Substituta: Aída Glanz, Procuradora Regional do Trabalho;

II - 2ª Turma: Fábio Luiz Vianna Mendes, Procurador do Trabalho. Substitutos: José Cláudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho ou Marco Antonio Costa Prado, Procurador do Trabalho, nesta ordem;

III - 3ª Turma: Aída Glanz, Procuradora Regional do Trabalho. Substituto: Eduardo Galvão de Andrea Ferreira, Procurador do Trabalho;

IV - 4ª Turma: Daniela Ribeiro Mendes, Procuradora do Trabalho. Substituto: Marcelo de Oliveira Ramos, Procurador do Trabalho;

V - 5ª Turma: André Luiz Riedlinger Teixeira, Procurador do Trabalho. Substitutos: Heleny Ferreira de Araújo Schittine, Procuradora Regional do Trabalho ou José Cláudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho, nesta ordem;

VI - 6ª Turma: José Cláudio Codeço Marques, Procurador do Trabalho. Substitutos: Fábio Luiz Vianna Mendes, Procurador do Trabalho ou Marco Antonio Costa Prado, Procurador do Trabalho, nesta ordem;

VII - 7ª Turma: Adriano de Alencar Saboya, Procurador do Trabalho. Substituta: Mônica Silva Vieira de Castro, Procuradora Regional do Trabalho;